



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Patos
Diário Oficial do Poder Legislativo

Edição
Extra

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ERRATAS

Onde se lê:

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o I do Art. 34, da Lei Orgânica do município de Patos, e

Considerando o caráter de urgência urgentíssima que a matéria requer para que o município de Patos faça o repasse dos valores complementares relativos ao Piso Nacional de Enfermagem, conforme definido na Lei Federal nº 14.434/2022,

RESOLVE:

Convocar todos os vereadores (as) com assento nesta Casa Legislativa, para participar das Sessões Legislativa Extraordinárias, a serem realizadas nos dias **20 e 21 de setembro** do corrente ano, às **9hs**, a fim de apreciar matéria de relevante interesse municipal.

PAUTA:

PROJETO DE LEI N.º 035/2023-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Patos-PB. Em 19 de setembro de 2023.


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

Leia-se:

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o I do Art. 34, da Lei Orgânica do município de Patos, e

Considerando o caráter de urgência urgentíssima que a matéria requer para que o município de Patos faça o repasse dos valores complementares relativos ao Piso Nacional de Enfermagem, conforme definido na Lei Federal nº 14.434/2022,

RESOLVE:

Convocar todos os vereadores (as) com assento nesta Casa Legislativa, para participar das Sessões Legislativa Extraordinárias, a serem realizadas nos dias **21 e 22 de setembro** do corrente ano, às **9hs**, a fim de apreciar matéria de relevante interesse municipal.

PAUTA:

PROJETO DE LEI N.º 035/2023-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Patos-PB. Em 19 de setembro de 2023.


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itáfo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena